

**EDITAL N. 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**Anexo I**  
**Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto A, Nível 1**

**1. Área:** Linguística, Letras e Artes/Artes/Teatro (ênfase em Pedagogia do Teatro)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Artes Cênicas/Centro de Artes e Letras

**3. Programa de pontos para prova escrita e prova didática**

- 3.1 Teatro e jogo: conceituação e práticas pedagógicas;
- 3.2 A improvisação teatral como prática pedagógica;
- 3.3 Políticas Públicas e o ensino de teatro;
- 3.4 Performance no ensino do teatro;
- 3.5 O espectador de teatro e o teatro na escola;
- 3.6 Planejamento e práticas teatrais em estágios supervisionados de teatro;
- 3.7 Augusto Boal e a pedagogia do teatro;
- 3.8 Teatro e comunidades: conceituações e práticas;
- 3.9 Teatro para crianças e o teatro infantil;
- 3.10 As peças didáticas de Bertoldo Brecht;
- 3.11 Metodologias do ensino do teatro;
- 3.12 Teatro, escola e diversidade cultural;
- 3.13 A criação do espetáculo teatral na escola e suas implicações;
- 3.14 Teatro e acessibilidade: possibilidades metodológicas.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova Prática.
- IV) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- V) Prova de Títulos (classificatória).

**5. Detalhamento e critérios da prova prática:**

**5.1 Disposições para Prova Prática**

- 5.1.1 A prova prática visa avaliar o domínio do conteúdo na orientação prática e a habilidade/competência do(a) candidato(a) na mediação do conhecimento técnico e pedagógico;
- 5.1.2 A metodologia a ser utilizada na prova prática é de livre escolha do(a) candidato(a), desde que mantendo coerência com o ponto sorteado.
- 5.1.3 O sorteio dos pontos seguirá a mesma organização do sorteio de ponto da prova didática, ou seja, 24 horas de antecedência da prova;
- 5.1.4 O tempo de duração da prova será de 45 (quarenta e cinco) a 50 (cinquenta) minutos para cada candidato(a);
- 5.1.5 Será disponibilizado a todos os(as) candidatos(as): sala de aula prática, aparelho de som e o mesmo número de alunos(as) voluntários(as) definidos pela Comissão Examinadora;
- 5.1.6 Não será permitida a participação de público externo no desenvolvimento da aula prática.

**5.2 Programa de Pontos para Prova Prática:**

- 5.2.1 O jogo dramático e suas abordagens;
- 5.2.2 O jogo teatral e suas abordagens;
- 5.2.3 Práticas de criação cênica para o Ensino Médio;
- 5.2.4 Práticas de criação cênica para o Ensino Fundamental;
- 5.2.5 O espaço escolar como espaço de criação teatral;
- 5.2.6 Teatro e outras linguagens artísticas: experiências contemporâneas na sala de aula;
- 5.2.7 O ensino do teatro na escola e as novas tecnologias;
- 5.2.8 Teatro do Oprimido e suas relações com a educação;
- 5.2.9 O jogo e a improvisação como práticas de iniciação teatral;
- 5.2.10 Práticas teatrais e comunidades;
- 5.2.11 Professor- encenador e espetáculo teatral na escola;
- 5.2.12 Práticas teatrais para infâncias;
- 5.2.13 Teatro e Contação de histórias;
- 5.2.14 Práticas teatrais para juventudes.

**EDITAL N. 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**5.3 Critérios de Avaliação da Prova Prática**

	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>I</b>	Organização das atividades articuladas ao plano de aula	2,00	
<b>II</b>	Clareza e eficiência nas instruções	2,00	
<b>III</b>	Entendimento e domínio do ponto	2,00	
<b>IV</b>	Adequação metodológica ao nível do ensino superior	2,00	
<b>V</b>	Qualidade do planejamento/ execução/ avaliação da aula.	2,00	
	<b>Total</b>	10,00	

**6. Endereço e e-mail do Departamento**

**Endereço:**

UFSM – Centro de Artes e Letras

Departamento de Artes Cênicas

Av. Roraima, nº 1000

Prédio 40, Sala 1237

Bairro Camobi

Santa Maria/RS

CEP 97105-900

**Telefone:** (55) 3220-8287

**E-mail:** dep.artes.cenicas@ufsm.br

**Anexo I**  
**Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto A, Nível 1**

**1. Área:** Ciências Exatas e da Terra/ Química/ Físico-Química.

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Física/ Centro de Ciências Naturais e Exatas

**3. Programa de pontos para prova escrita e prova didática**

- 3.1 Termodinâmica: Conceitos fundamentais, leis da termodinâmica, processos termodinâmicos;
- 3.2 Cinética Química: Taxas de reação, mecanismos de reação, influência de fatores como temperatura e concentração;
- 3.3 Equilíbrio Químico: Princípio de Le Chatelier, constante de equilíbrio, equilíbrio ácido-base;
- 3.4 Eletroquímica: Pilhas eletroquímicas, eletrólise, células galvânicas, eletrodos de hidrogênio;
- 3.5 Propriedades Coligativas: Pressão de vapor, tonoscopia, crioscopia, ebulioscopia;
- 3.6 Química Quântica: Estrutura atômica, orbitais atômicos, mecânica quântica;
- 3.7 Equações de Estado: Modelos de gás ideal, equações de estado para gases reais;
- 3.8 Fenômenos de transporte;
- 3.9 Equilíbrio entre fases de um sistema com um componente;
- 3.10 Fenômenos de superfície;
- 3.11 Cinética química de reações complexas; e
- 3.12 Sistemas binário e ternário;

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos (classificatória).

**5. Endereço e e-mail do Departamento**

**Endereço:**

UFSM – Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Departamento de Física  
Av. Roraima, nº 1000  
Prédio 13, Sala 1124  
Bairro Camobi  
Santa Maria/RS  
CEP 97105-900

**Telefone:** (55) 3220-8136 / (55) 3220-8137

**E-mail:** departamentos.ccne@ufsm.